



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 121 - MAIO/2015
Edital Nº 05/2015 - CT
(Maio/2015)**

Teresina, 05 de Maio de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (88) 3216-6728

**EDITAL Nº 05/2015 – CT, de 04 de maio de 2015
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 06 de maio de 2015, no horário de 8h as 12h e das 14h as 17h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, situado no Bloco 6 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental - CT	Fenômenos de Transporte	01	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área do concurso	3.184,73	79,62

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Fenômenos de Transporte, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e Engenharia de Produção, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;
- i) Requerimento de inscrição fornecido no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f", devem ser autenticadas em cartório.

3.2 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, situado no Bloco 6 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 10:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina, 30 de abril de 2015

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (88) 3216-6728

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2015- CT, de 04 de maio de 2015
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	04 A 06/05/2015, 08h as 12h e das 14h as 17h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	06/05/15
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	07/05/15
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08/05/15
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	12/05/15 a partir das 10h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	13/05/15 a partir das 10h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	14/05/15
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	15/05/15
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/05/15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (88) 3216-6728

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2015- CT, de 04 de maio de 2015
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA : FENÔMENOS DE TRANSPORTE

PERFIL: Graduado em Engenharia Civil (Bacharelado).

TEMAS:

1. Transferência de calor;
2. Propriedades dos fluidos;
3. Equação Fundamental da Estática dos Fluidos;
4. Manômetros;
5. Esforços hidrostáticos em superfícies submersas;
6. Análise dimensional;
7. Escoamento dos Fluidos: Equação da conservação da massa;
8. Escoamento dos Fluidos: Equação da quantidade de movimento;
9. Escoamento dos Fluidos: Equação da conservação da energia;
10. Equação de Bernoulli.

Bibliografia Sugerida:

SINSSON. T. Fenômenos de Transporte, Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos Ltda. 1979;
MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F. & OKISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos. Ed. Blucher. São Paulo. 4ª Ed. 2004;
FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J. & MACDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Ed. LTC. Rio de Janeiro. 7ª Ed. 2012;
STREETER, V. L. Mecânica dos Fluidos. Ed. MacGraw-Hill do Brasil. São Paulo. Ed. 1979;
BRUNETTI, F. Mecânica dos Fluidos. Ed. Pearson. São Paulo. 2ª Ed. 2008;
WHITE, F. M. Mecânica dos Fluidos. Ed. MacGraw-Hill do Brasil. 6ª Ed. Rio de Janeiro. 2010;
MALISKA, Clovis R., Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacional. Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos, Ltda, 1995.